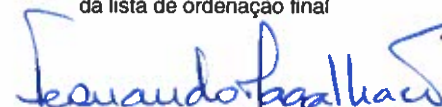


ATA DE REUNIÃO

Homologação da ata e, consequentemente,
da lista de ordenação final



Fernando Magalhães
O Presidente

3/1/2020

1/2019

09/12/2019	14h30	15h30	Presidência do ISCAP
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-03/2019

Área Científica	Assessoria e Comunicação Organizacional		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Não aplicável		
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE201908/0123	publicado em 05-08-2019	
	Portal:	Edital e a Oferta publicada na BEP: OE201908/0123	publicado em 05-08-2019	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP		
	Vogal	Professor Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho		
	Vogal	Professor Doutor Manuel Perez Cota, Professor Catedrático da Escola de Engenharia Industrial da Universidade de Vigo		
	Vogal	Professor Doutor Luís Borges Gouveia, Professor Catedrático na Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa		
	Vogal	Professora Doutora Sílvia Quinteiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve		
	Vogal	Professor Doutor José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do ISCAP		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto 1 – Admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal Ponto 2 – Aplicação do método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular Ponto 3 – Audiência dos interessados Ponto 4 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final			

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP), e em conformidade com o disposto no edital do concurso, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o Código da Oferta n.º OE201908/0123 (Edital do Concurso), e no site do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>).

Ponto 1 – Admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento concursal

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, nos termos e para os efeitos do Edital do Concurso:

Nome dos candidatos que apresentaram candidatura	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão e outras observações⁽¹⁾
Luciana Gomes de Oliveira	Admitido	
Fernando Jorge Basto Peixoto	Excluído	(a) e (b).

(1) Motivos de exclusão:

- (a) De acordo com o preceituado na alínea a) do Ponto 10.1 do Edital do Concurso, não apresentou Cópia da Ficha de Avaliação Individual relativa ao candidato, no formato PDF, onde conste a deliberação tomada pela Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [nos termos do Ponto 7 do Edital do Concurso, em obediência ao disposto nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei PREVPAP, o procedimento concursal e o recrutamento é restrito a pessoas que se enquadrem no âmbito daqueles artigos (abrangidas pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública - PREVPAP), que exerçam as funções descritas no Ponto 5 do presente edital e que a sua situação como trabalhador precário assim tenha sido deliberada pela Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior];
- (b) Conforme exigido na alínea b) do Ponto 10.1 do Edital do Concurso, não apresentou cópia da declaração, no formato PDF, emitida pelo Serviço onde desempenha funções, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades desempenhadas pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional, respetiva duração, expressa em datas (de/a), anos, meses e dias, e que a sua situação de precaridade não foi objeto de regularização (nos termos do Ponto 7 do Edital do Concurso, em obediência ao disposto nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei PREVPAP, o procedimento concursal e o recrutamento é restrito a pessoas que se enquadrem no âmbito daqueles artigos (abrangidas pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública - PREVPAP), que exerçam as funções descritas no Ponto 5 do presente edital e que a sua situação como trabalhador precário assim tenha sido deliberada pela Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior].

Tendo procedido à apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Admitir, para a aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, o candidato assinalado com "Admitido", na tabela anterior;
- ii) Excluir deste procedimento o candidato assinalado com "Excluído", na tabela anterior e pelos motivos nela indicados;
- iii) Proceder à notificação do candidato excluído para a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no Ponto 3 da ordem de trabalhos da presente ata, para o candidato, se assim entender,

IMPRESSÃO DE TEXTO

fundamentadamente, efetuar as alegações que considere necessárias;

- iv) Proceder também à notificação das deliberações do Júri ao candidato admitido;
- v) A notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico.

Ponto 2 – Aplicação do método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular

Tendo em conta que só há um candidato admitido no concurso, Luciana Gomes de Oliveira (Candidato), aplica-se apenas o método de seleção obrigatório, a Avaliação Curricular, em conformidade com o disposto nos Pontos 12 e 13 do Edital do Concurso, pelo que, com base na Grelha de Avaliação Única (Anexo I da presente ata), o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) Aceitar o resultado obtido pelo Candidato na Avaliação Curricular, materializado na Grelha de Avaliação Única (Anexo I da presente ata);
- ii) Consequentemente, a classificação final do Candidato é igual à Pontuação Final da Avaliação Curricular;
- iii) Proceder à notificação das deliberações do Júri ao Candidato, para a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no Ponto 3 da ordem de trabalhos da presente ata, para o Candidato, se assim entender, fundamentadamente, efetuar as alegações que considere necessárias;
- iv) A notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico.

Ponto 3 – Audiência dos interessados

Para os candidatos, se assim entenderem, efetuar as alegações que considerem necessárias, foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e do Edital do Concurso, as alegações, ao abrigo da audiência dos interessados, são escritas, devidamente fundamentadas e de apresentação obrigatória em formulário próprio (EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) disponível no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>) sob pena de arquivo liminar, que deve ser submetido na plataforma da candidatura.

O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação.


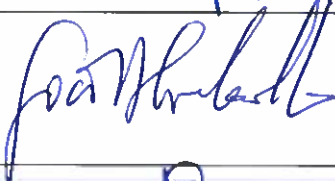
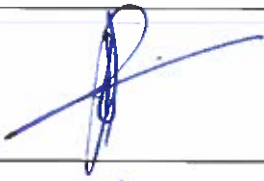


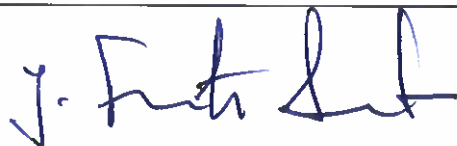
As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação).

Ponto 4 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final

Como apenas há um candidato admitido e aprovado no concurso, o Júri deliberou que, logo após o término do prazo para a audiência dos interessados e caso não haja apresentação de qualquer alegação, a lista de ordenação final (Anexo II da presente ata) passa a considerar-se como lista definitiva de ordenação final, pelo que todo o processo poderá ser remetido ao Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final.

Após homologação, a lista definitiva de ordenação final será publicitada na Portaria do ISCAP, na plataforma de candidatura, no *site* do ISCAP (<https://www.iscap.ipp.pt/concursos/prevpap>) e na 2.ª série do Diário da República, bem como notificada a todos os candidatos, através da notificação gerada na plataforma de candidatura para o endereço de correio eletrónico.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri

Nome	Função	Assinatura
Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente	
Professor Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho	Vogal	
Professor Doutor Manuel Perez Cota, Professor Catedrático da Escola de Engenharia Industrial da Universidade de Vigo	Vogal	
Professor Doutor Luís Borges Gouveia, Professor Catedrático na Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa	Vogal	
Professora Doutora Sílvia Quinteiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve	Vogal	
Professor Doutor José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do ISCAP.	Vogal	

Anexo I

Grelha de Avaliação Única

Grelha de Avaliação Única

Presidente Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP

Vogal Professor Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Vogal Professor Doutor Manuel Perez Cota, Professor Catedrático da Escola de Engenharia Industrial da Universidade de Vigo

Vogal Professor Doutor Luís Borges Gouveia, Professor Catedrático na Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa

Vogal Professora Doutora Sílvia Quinteiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve

Vogal Professor Doutor José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do ISCAP

Júri

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-03/2019

NOME	P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)						P2 = Capacidade pedagógica (50%)						P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)				Pontuação Final da AC (PFAC)							
	C11	P11	C12	P12	C13	P13	C14	P14	P1	C21	P21	C22	P22	C23	P23	C24		P24	P2	C31	P31	C32	P32	P3
	Luciana Gomes de Oliveira	77	0,50	77	0,10	69	0,20	86	0,20	0,35	91	0,20	81	0,50	82	0,15		76	0,15	0,50	51	0,60	74	0,40

Fundamentação do voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto, que ocorre quando o candidato tiver obtido uma pontuação final na AC inferior a 50 pontos:

(colocar aqui a fundamentação do voto desfavorável, se aplicável)

Data: (colocar aqui a respetiva data)

Assinaturas dos membros do Júri



Anexo II
Lista de ordenação final

Ordenação final	Candidato
1.º	Luciana Gomes de Oliveira

[Handwritten signatures in blue ink]

Grelha de Avaliação Individual

Membro do Júri: Luis Borges Gouveia

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-03/2019

NOME	P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)										P2 = Capacidade pedagógica (50%)						P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)			Pontuação Final da AC (PFAC)				
	C11		C12	P12	C13	P13	C14	P14	P1	C21	P21	C22	P22	C23	P23	C24	P24	P2	C31		P31	C32	P32	P3
	Luciana Gomes de Oliveira	72	0,50	90	0,10	65	0,20	90	0,20	0,35	90	0,20	80	0,50	80	0,15	80	0,15	55		0,60	80	0,40	0,15

Fundamentação do voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto, que ocorre quando o candidato tiver obtido uma pontuação final na AC inferior a 50 pontos:

(colocar aqui a fundamentação do voto desfavorável, se aplicável)

Data: (colocar aqui a respetiva data)

9 / 07 / 2019

Assinatura do membro do Júri




Grelha de Avaliação Individual

Membro do Júri: Manuel Pérez Cota

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-03/2019

NOME	P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)						P2 = Capacidade pedagógica (50%)						P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)				Pontuação Final da AC (PFAC)							
	C11	P11	C12	P12	C13	P13	C14	P14	P1	C21	P21	C22	P22	C23	P23	C24		P24	P2	C31	P31	C32	P32	P3
	Luciana Gomes de Oliveira	67	0,50	45	0,10	60	0,20	66	0,20	0,35	93	0,20	78	0,50	70	0,15		62	0,15	0,50	60	0,60	50	0,40

Fundamentação do voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto, que ocorre quando o candidato tiver obtido uma pontuação final na AC inferior a 50 pontos:

(colocar aqui a fundamentação do voto desfavorável, se aplicável)

Data: #####

9/12/2019

Assinatura do membro do Júri




**Procedimento concursal de regularização extraordinária para
o preenchimento de 1 posto de trabalho de Professor Ajusto
na área de Assessoria e Comunicação Organizacional,
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto,
Instituto Politécnico do Porto**

Parecer de
João Álvaro Brandão Soares de Carvalho
Universidade do Minho

ANEXO – Classificações atribuídas a cada uma das vertentes/parâmetros em avaliação

NOME		Grelha de Avaliação Individual														Pontuação Final da AC (PFAC)									
		Membro do júri: Professor Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho																							
		Referência: ISCAP-03/2019																							
		P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)					P2 = Capacidade pedagógica (50%)						P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)												
		C11	P11	C12	P12	C13	P13	C14	P14	P1	C21	P21	C22	P22	C23	P23	C24	P24	P2	C31	P31	C32	P32	P3	
Luciana Gomes de Oliveira		85	0,50	75	0,10	85	0,20	85	0,20	0,35	80	0,20	75	0,50	85	0,15	50	0,15	0,50	75	0,60	80	0,40	0,15	78

Data: 9 de dezembro de 2019

Assinatura do membro do júri



2



Grelha de Avaliação Individual

Membro do Júri: José de Freitas Santos

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-03/2019

NOME	P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)						P2 = Capacidade pedagógica (50%)								P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)				Pontuação Final da AC (PFAC)					
	C11	P11	C12	P12	C13	P13	C14	P14	P1	C21	P21	C22	P22	C23	P23	C24	P24	P2		C31	P31	C32	P32	P3
	Luciana Gomes de Oliveira	90	0,50	80	0,10	70	0,20	90	0,20	0,35	90	0,20	70	0,50	80	0,15	90	0,15		0,50	70	0,60	70	0,40

Fundamentação do voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto, que ocorre quando o candidato tiver obtido uma pontuação final na AC inferior a 50 pontos:

(colocar aqui a fundamentação do voto desfavorável, se aplicável)

Data: 05/12/2019

Assinatura do membro do Júri

J. Freitas Santos

J. Freitas Santos

Grelha de Avaliação Individual

Membro do Júri: Sílvia Quinteiro

Procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho, descrito e não ocupado, do mapa de pessoal de 2019 do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Professor Adjunto, para desempenhar as funções docentes no ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em conformidade com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Lei PREVPAP).

Referência: ISCAP-03/2019

NOME	P1 = Desempenho técnico-científico e profissional (35%)										P2 = Capacidade pedagógica (50%)						P3 = Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (15%)			Pontuação Final da AC (PFAC)																						
	C11					C12					C13					C14					C21			C22			C23			C24			C31			C32			C33			
	P11	C11	P12	C12	P13	C13	P14	C14	P15	C15	P11	C12	P12	C12	P13	C13	P14	C14	P15		C15	P21	C21	P22	C22	P23	C23	P24	C24	P25	C25	P31	C31	P32	C32	P33	C33					
Luciana Gomes de Oliveira	72	0,50	95	0,10	67	0,20	100	0,20	0,35	100	0,20	100	0,50	100	0,20	100	0,20	100	0,20	0,35	100	0,20	100	0,50	94	0,15	100	0,15	0,50	0,50	45	0,60	90	0,40	0,15	0,15	87					

Fundamentação do voto desfavorável à aprovação em mérito absoluto, que ocorre quando o candidato tiver obtido uma pontuação final na AC inferior a 50 pontos:

(colocar aqui a fundamentação do voto desfavorável, se aplicável)

Data: (colocar aqui a respetiva data)

Assinatura do membro do Júri

